



**Prefeitura Municipal de São João das Missões**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ – 01.612.486/0001-81

**LEI Nº. 208/2006, DE 05 DE JUNHO DE 2006**

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG E A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com artigo 9º, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de São João das Missões - MG, autorizado a celebrar convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Fundação Nacional de desenvolvimento, a fim de implantar projetos e programas na área de saúde a serem desenvolvidos no Município de São João das Missões – MG.

Art. 2º - O objeto do convênio referido no artigo anterior, refere-se a realização de internato em saúde coletiva, na cessão de professores e estagiários em estágio curricular, que serão supervisionados pelos professores da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a em custo de 05 salários mínimos vigentes, e ainda despesas com logística.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correção por conta da dotação 02.04.01.10.122.0052-2080-33.90.39.00;33.90.36.00, inserida no orçamento vigente, e caso seja necessário abrir crédito especial para suprir despesas para a realização do referido objeto.

Art. 4º - Os presentes convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano e 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, 05 de Junho de 2006.

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000  
São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

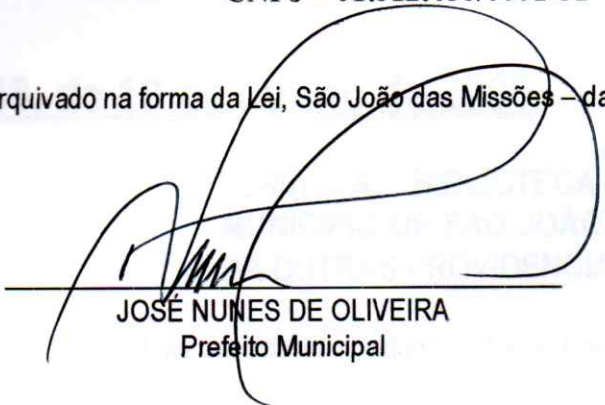
  
José Nunes de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Ger-  
das Políticas Públicas



**Prefeitura Municipal de São João das Missões**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 01.612.486/0001-81**

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei, São João das Missões – data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Geral